PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2089/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525545, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **NUBIA BORGES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 062766, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na CMEITI "Maria Caliman Lobo" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **18 de outubro de 2019**, de acordo com o Mem. n° 55/2019/CMEITIMCL (anexo), após perícia médica concedida no período de **28 de junho de 2019 a 17 de setembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS e férias no período de 18/09/2019 a 17/10/2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018